

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.241, de 28 de novembro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE-MS N.º 222, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui funções de confiança no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do art. 21 da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 17, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, no quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 35, caput, da Lei n.º 3.877, de 31 de março de 2010, 01 (uma) função de confiança de Chefe II – código TCFC-102 e 02 (duas) funções de confiança de Assessor Técnico I – código TCFC-301, destinadas à unidade organizacional criada pela Resolução TCEMS n.º 262, de 20 de outubro de 2025, vinculada à Coordenadoria de Gerenciamento de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **Flávio Kayatt**

Presidente